

- XXI** – Receber definitivamente o objeto;
XXII – Determinar pagamento e glosa;
XXIII – Solicitar pareceres técnicos e jurídicos;
XXIV – Realizar o controle de resultados;
XXV – Realizar o controle de satisfação do usuário;
XXVI – Exercer o controle da eficiência da fiscalização, observando a atuação dos fiscais e solicitando adequações necessárias.

Art. 3º - Cabe ao FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- I** – Acompanhar e fiscalizar a execução material do objeto conforme os termos contratados;
II – Anotar em registro próprio as ocorrências técnicas, positivas e negativas;
III – Identificar a ocorrência de falhas na execução e determinar as correções;
IV – Produzir relatórios de irregularidades destinados à instrução do processo de aplicação de sanção;
V – Verificar o atendimento de condições de sustentabilidade ambiental quando exigidas nas licitações;
VI – Identificar as necessidades de modificações contratuais relacionadas às necessidades de execução, tecendo as devidas justificativas técnicas;
VII – Identificar as necessidades de prorrogação do prazo de execução, tecendo as devidas justificativas técnicas;
VIII – Manifestar-se tecnicamente para fins de prorrogação da vigência do Contrato;
IX – Receber provisoriamente o objeto e realizar as verificações necessárias;
X – Apontar a necessidade de glosa decorrente de irregularidade na execução;
XI – Apontar as necessidades de glosa decorrente de incompatibilidade entre os custos reais e os custos declarados na proposta;
XII – Realizar a fiscalização previdenciária e trabalhista e verificar a compatibilidade dos custos e salários com a proposta apresentada, determinando ajustes necessários;
XIII – Verificar o cumprimento concreto, pela empresa e pelos empregados, das regras de segurança do trabalho, horas extras e uso de uniforme;
XIV – Iniciar e conduzir o procedimento para prorrogação do prazo e alertar o contratado quanto ao seu direito de solicitar reajuste e repactuação antes de formalizada a prorrogação;
XV – Controlar o prazo de vigência e informar em tempo hábil para a realização de prorrogação ou licitação;
XVI – Controlar o prazo para a realização de repactuação e reajuste e informar ao gestor;
XVII – Verificar a manutenção de condições de habilitação;
XVIII – Fiscalizar o atendimento de condições formais do contrato e a observância de legislação específica relacionada ao objeto da contratação e à atividade empresarial da contratada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

Secretário-Presidente
 Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió/IPLAM

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1599E866

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
 DE MACEIÓ – ALICC
 ATA DA SESSÃO Nº. 007 DA REUNIÃO DE
 CREDENCIAMENTO Nº. 005/2025.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2025, às 10h, no auditório da ALICC, situada à Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Centro, Maceió/AL, CEP Nº. 57.022-050, reuniram-se os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO**, instituída pela Portaria nº 9.503 de 24 de julho de 2024, Sra. Sandra Raquel dos Santos Serafim, Sra. Estefânia Alves de Oliveira Neta e

Sra. Edsângela Gabriel Peixoto Bezerra, para dirigir e julgar o Credenciamento nº 05/2025, referente ao Processo Administrativo nº 12500.34124/2025, tendo por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas – MEI's para contratações frequentes de serviços eletricitista, bombeiro hidráulico, pintor, pedreiro, jardineiro, servente, marceneiro, encanador, serralheiro, técnico em refrigeração, borracheiro, gesso, chaveiro, carpinteiro, objetivando a conservação e manutenção de espaços públicos, ruas, avenidas, praças, prédios públicos, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital. Recebemos os documentos de habilitação por e-mail, como previsto no instrumento convocatório, do Microempreendedor Individual. Após conferência dos documentos foram habilitados os microempreendedores: **PEDRO VICTOR RICARDO DE LIMA, CNPJ nº 29.693.188/0001-82 - ME (TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO).**

Em conformidade com o subitem 5.8 será publicado o resultado atavés desta Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió. Conforme previsto no item 10, do instrumento convocatório, dos atos praticados pela Comissão caberão recursos previstos artigo 165, I, da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 03 (três) dias úteis da lavratura da ata da sessão que será disponível no site da Prefeitura de Maceió www.maceio.al.gov.br.

Assim, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que será assinada pela Presidente e os membros da Comissão Permanente de Credenciamento.

SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM
 Presidente

EDSÂNGELA GABRIEL PEIXOTO BEZERRA
 Membro

ESTEFÂNIA ALVES DE OLIVEIRA NETA
 Membro

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C0514387

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
 DE MACEIÓ – ALICC**

**AVISO DE LICITAÇÃO / UASG Nº. 926703. / PREGÃO
 ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 0169/2025 (90169/2025). /
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.131930/2024.**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de equipamentos e materiais de campo.

Abertura das Propostas: 13/10/2025 às 08:30h.
 (Horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 25 de Setembro de 2025.

SÂMMARA CARDOSO LIRA DE ALMEIDA
 Pregoeira/ALICC

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E5B49899

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
 DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
 0540/2025 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
 0145/2025 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
 5800.38499/2025.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
 LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
 ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: UNI HOSPITALAR LTDA,
 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.484.373/0001-24.**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INTEGRANTES DA REMUME/2024.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 02: R\$ 0,60; Item 04: R\$ 0,30.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2025.

Maceió/AL, 25 de Setembro de 2025.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D1B4C2DA

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.

0547/2025 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº.

0145/2025 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.38499/2025.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0022-86.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INTEGRANTES DA REMUME/2024.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 15: R\$ 0,244; Item 16: R\$ 0,244; Item 24: R\$ 0,089; Item 29: R\$ 0,41.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2025.

Maceió/AL, 22 de Setembro de 2025.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:01DEC2E9

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.

0559/2025 – CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº.

0152/2025 – CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500/78960/2025.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: RC AUTO PNEUS PEÇAS SERVIÇOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.312.706/0001-63.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de PNEUS novos e prestação de serviços de montagem, alinhamento e balanceamento para atender a demanda dos órgãos da Administração Pública do Município de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: item 01 - R\$: 319,00 / item 03 - R\$: 319,00 / item 04 - R\$: 329,00 / item 05 - R\$: 359,00 / item 07 - R\$: 108,00 / item 08 - R\$: 897,00 / item 09 - R\$: 737,00 / item 10 - R\$: 745,00 / item 11 - R\$: 945,00 / item 13 - R\$: 895,00 / item 19 - R\$: 7.295,00.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2025.

Maceió/AL, 25 de Setembro de 2025.

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974296-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A14D4934

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.

0561/2025 – CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº.

0152/2025 – CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500/78960/2025.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: W L COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. – ME (WL CENTRO AUTOMOTIVO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.872.030/0001-26.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de PNEUS novos e prestação de serviços de montagem, alinhamento e balanceamento para atender a demanda dos órgãos da Administração Pública do Município de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: item 14 - R\$: 387,00 / item 15 - R\$: 253,00.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2025.

Maceió/AL, 25 de Setembro de 2025.

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974296-4